EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01º VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial Autos nº 1037522-74.2019.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da <u>RECUPERAÇÃO JUDICIAL</u> de SABÓ ÍNDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA., vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento a r. decisão de deferimento de fls. 346/357, expor o quanto segue.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. A presente petição agrega em seu conteúdo a manifestação desta Administradora Judicial sobre os seguintes temas:

- ✓ Relatório Inicial, nos termos do art. 22, II, da Lei n° 11.101/2005;
- ✓ Calendário dos prazos da Lei 11.101/2005 para esta Recuperação Judicial;
- ✓ Comprovação de encaminhamento da r. decisão de deferimento da recuperação judicial para a Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho;

72-994.1 EK-JP-OL

Fax: +55-11-3255-3727

Brasil Rua Major Quedinho, 111 - 18° andar 01050-030 - São Paulo www.lasproconsultores.com.br Fone: +55-11-3211-3010 Itália Edoardo Ricci Avvocati Via Visconti di Modrone nº 8/10 20122 - Milão www.edoardoricci.it Fone: + 39-02 79 47 65 Fax: + 39-02 78 44 97

✓ Esclarecimentos sobre o envio das correspondências, nos termos do art. 22, I, a, LRF;

✓ Proposta de honorários da Administradora Judicial;

II - DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. Em 24/04/2019, SABÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DE AUTOPEÇAS LTDA. ("Sabó" ou "Recuperanda"), apresentou pedido de

Recuperação Judicial com fundamento no art. 47 e seguintes, da Lei nº 11.101/2005.

3. Aduziu ter sido fundada há 80 (oitenta) anos,

possuindo plantas na Capital e na cidade de Mogi-Mirim/SP, além de subsidiária na

Argentina e participação na empresa KACO, com sede na Alemanha.

4. Sua atuação no setor de autopeças é na produção de

retentores e sistemas de vedação.

5. Como razões de desequilíbrio, a petição inicial

informa queda na receita de 35% em razão da crise financeira de 2008, acarretando a

necessidade de redução de despesas administrativas, demissão de funcionários e

obtenção de linhas de crédito para suportar esse período.

6. Desde essa época a Recuperanda vem administrando

sua dívida com seus credores financeiros, porém, a crise econômica e recessão do

país impactaram os resultados da empresa.

7. Reporta dificuldades em obter matéria-prima e,

consequentemente, cumprir seus contratos e manter o faturamento.

8. Apesar de ter agido com medidas internas para

reestruturação administrativa, manteve-se o volume de endividamento, exigindo-se

72-994.1 EK-JP-OL

Brasil Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar 01050-030 - São Paulo

www.lasproconsultores.com.br Fone: +55-11-3211-3010 Fax: +55-11-3255-3727 Itália Edoardo Ricci Avvocati Via Visconti di Modrone nº 8/10 20122 - Milão www.edoardoricci.it

fls. 603

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/05/2019 às 18:32, sob o número WJMJ19406698242 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037522-74.2019.8.26.0100 e código 6E9B010

outras providências para alongamento do perfil da dívida, razão pela qual ajuizou o presente pedido de recuperação judicial.

9. Por meio da r. decisão de fls. 346/357, este D. Juízo deferiu o processamento da recuperação judicial nomeando esta Auxiliar para o encargo de Administradora Judicial.

> Eis a síntese do processado. 10.

III - CALENDÁRIO PROCESSUAL

11. Conforme r. decisão de fls. 346/357, esse D. Juízo determinou a esta Auxiliar discriminar os prazos finais referentes a (i) apresentação do plano de recuperação judicial, (ii) convocação da Assembleia Geral de Credores e (iii)

stay period.

12. Referida decisão, em seu item 9 e seguintes, estabelece que "os prazos expressamente previstos na Lei 11.101/2005" teriam sua contagem em dias corridos, na esteira do entendimento do C. Superior Tribunal de

Justiça (REsp 1.699.528/MG).

13. Considerando-se, conforme certidão de fls. 428/431, que a r. decisão de deferimento da recuperação judicial foi disponibilizada no D.J.E. de 03/05/2019 (sexta-feira), sendo publicada em 06/05/2019 (segunda-feira) e com início dos prazos em 07/05/2019 (terça-feira), tem-se o seguinte calendário:

- Prazo final de apresentação do plano (60 dias): 05/07/2019 (sexta-feira);

- Prazo de Convocação da Assembleia Geral de Credores (150 dias): 03/10/2019 (quinta-feira);

3

72-994.1 EK-JP-OL

Fax: +55-11-3255-3727

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar 01050-030 - São Paulo www.lasproconsultores.com.br Fone: +55-11-3211-3010

- Prazo de *stay period* (180 dias): 02/11/2019 (sábado), sendo prorrogado para 04/11/2019 (segunda-feira).

IV - <u>DO ENVIO DA DECISÃO DE DEFERIMENTO À CORREGEDORIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.</u>

14. Em cumprimento a r. decisão de fls. 356, esta Administradora Judicial informa que encaminhou, conforme comprovante anexo, cópia da r. decisão de deferimento da recuperação judicial para a Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho.

V - DAS CORRESPONDÊNCIAS AOS CREDORES

15. A Administradora Judicial informa que está concluindo a elaboração e envio das cartas aos credores, em atenção à regra prevista no art. 22, I, "a", da Lei n° 11.101/2005.

16. Houve necessidade de contato extrajudicial com a Recuperanda, por meio de seus patronos, para ajuste dos endereços, especialmente dos credores estrangeiros, pois alguns deles estavam sem o cadastro de CEP, o que já foi sanado pela empresa.

17. Tão logo seja concluída a elaboração e postagem das cartas fará a devida comprovação nos autos.

VI - DAS VISTORIAS

18. A Administradora Judicial, por meio de seu representante legal, Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, vistoriou a sede da

72-994.1 EK-JP-OL

Fax: +55-11-3255-3727

Brasil Rua Major Quedinho, 111 - 18° andar 01050-030 - São Paulo www.lasproconsultores.com.br Fone: +55-11-3211-3010 Itália Edoardo Ricci Avvocati Via Visconti di Modrone nº 8/10 20122 - Milão www.edoardoricci.it Fone: + 39-02 79 47 65 Fax: + 39-02 78 44 97

fls. 605

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/05/2019 às 18:32, sob o número WJMJ19406698242 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037522-74.2019.8.26.0100 e código 6E9B010

LASPRO CONSULTORES

Recuperanda nesta Comarca de São Paulo na data de 03/05/2019, bem como a unidade de Mogi-Mirim em 13/05/2019.

19. Em ambas as datas constatou que a empresa está

em regular atividade produtiva.

20. Foi entregue o termo de diligência anexo com rol de

documentos contábeis-financeiros a serem entregues mensalmente para elaboração

dos Relatórios de Atividades.

21. Por razões de segurança corporativa e preservação

de segredos industriais da Recuperanda, esta Administradora Judicial solicitou fotos

das plantas industriais, sendo fornecido o material de divulgação anexo, o qual se pede

a juntada.

VII - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

A. Situação Patrimonial

24. De acordo com cadastro na JUCESP, consta como

Capital Social o montante de R\$ 50 milhões (cinquenta milhões de reais).

25. O objeto social refere-se: a fabricação de outras

peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente;

fabricação de ferramentas comércio a varejo de peças e acessórios novos para

veículos automotores; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e

industriais não especificados anteriormente, sem operador; suporte técnico,

manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

5

72-994.1 EK-JP-OL

26. Foram disponibilizadas as Demonstrações Financeiras auditadas pela KPMG Auditores Independentes dos anos de 2016, na qual consta também o ano de 2015, e 2017. E Balanço Patrimonial provisório de 2018, o qual ainda passará por auditoria.

27. Cabe mencionar que o parecer dos auditores apresentou ressalvas em 2016 e 2017 e como base para as ressalvas apresentaram em 2017:

- A. Passivo e ativo circulantes estavam menores em R\$
 37 milhões por conta do desreconhecimento dos montantes de desconto de duplicatas;
- B. Prejuízo do exercício apresentado a menor em R\$ 2,5 milhões;
- C. Descumprimento de cláusula de covenants; e
- D. Ausência de auditoria em dezembro de 2016 na investida Kaco Gmbh & Co.
- 28. Para verificação mais atualizada da situação patrimonial da recuperanda, foi disponibilizado balancete de verificação do mês de março de 2019.
- 29. Verificando o Balanço Patrimonial, no ativo, há indicação da manutenção de aproximadamente R\$ 5 milhões (cinco milhões de reais) em caixa e equivalentes de caixa em março de 2019.
- 30. Os valores a receber de clientes e outros créditos são os mais representativos do grupo.

72-994.1 EK-JP-OL

Fax: +55-11-3255-3727

Brasil Rua Major Quedinho, 111 - 18° andar 01050-030 - São Paulo www.lasproconsultores.com.br Fone: +55-11-3211-3010 Itália Edoardo Ricci Avvocati Via Visconti di Modrone nº 8/10 20122 - Milão www.edoardoricci.it Fone: + 39-02 79 47 65 Fax: + 39-02 78 44 97

31. Comparando 2019 com 2015 apresentou acréscimo de 84%, e somados o curto e o longo prazo, montam em R\$ 127,4 milhões (cento e vinte e sete milhões e quatrocentos mil reais), cuja composição da rubrica é apresentada a seguir e apresenta valores com saldo credor (negativo) referentes a bancos, além de R\$ 28 milhões (vinte e oito milhões de reais) sem identificação de conta contábil no balancete.

Em milhares de reais			
Contas a Receber de Clientes e Outros Créditos		Valor	-
Duplicatas a Receber no Exterior		45.512	_
Duplicatas a Receber no Pais		24.650	
Depositos Judiciais ICMS		22.957	
		20.554	
		7.553	
Variação Cambial Cliente		4.341	
Ronuro Imoveis e Contruçoes Ltda.		3.329	
IBS Comercializadora Ltda		1.551	
Adiantamento a Fornecedores		1.516	
ICMS TOTAL A RECUPERAR CIAP		819	
JCA Industrial S.A.		740	
Contas a Receber		374	
Adiantamento ao pessoal		336	
Contas a Receber Instituto Sabó		196	
Indenização de Seguros		68	
Vale Transporte		27	
Adiantamento Despesas de Viagens		22	
Exchange Rate Variation on Down Payment		10	
Contas a Receber Cation		6	
Juros/Comissões sobre Exportação	-	61	
Banco Sofisa	-	1.169	
Provisão Devedores Duvidosos	-	2.180	
Banco Daycoval	-	3.664	
Total		127.487	_

^{32.} Os saldos dos estoques decresceram de 2015 para 2016 pela metade e se manteve próximo aos R\$ 30 milhões no restante de período analisado.

33. Ao fim do primeiro trimestre de 2019, o valore estocado era 12% inferior a essa média, podendo refletir uma sazonalidade. Do saldo mantido, qual contava com R\$ 26 milhões (vinte e seis milhões de reais) 25% eram produtos acabados¹.

* Valor sem identificação

72-994.1 EK-JP-OL

Brasil Rua Major Quedinho, 111 - 18° andar 01050-030 - São Paulo www.lasproconsultores.com.br Fone: +55-11-3211-3010 Fax: +55-11-3255-3727 Itália Edoardo Ricci Avvocati Via Visconti di Modrone nº 8/10 20122 - Milão www.edoardoricci.it Fone: + 39-02 79 47 65 Fax: + 39-02 78 44 97

¹ Itens produzidos pela recuperanda e prontos para serem vendidos.

34. A rubrica de "Investimentos" perfaz 22% do total ativado, a qual aumentou 16% em 2018 totalizando aproximadamente R\$ 80 milhões (oitenta milhões de reais), dos quais R\$ 79 milhões (setenta e nove milhões) são investimentos feitos na Kaco Gmbh & Co, e R\$ 1 milhão (um milhão de reais) na Sabó Argentina S.A., sendo que ambas têm como objeto social a fabricação de autopeças.

35. O imobilizado líquido de depreciação monta em R\$ 67,6 milhões (sessenta e sete milhões e seiscentos mil reais) acresceu seu saldo em 48% no primeiro trimestre de 2019. Desconsiderando as deduções, no balancete constam R\$ 250,8 milhões (duzentos e cinquenta milhões e oitocentos mil reais).

Balanço Patrimonial em:	2015	2016	2017	2018	mar-19
Ativo	271.535	253.344	253.097	386.663	364.974
Circulante	127.227	118.077	98.211	213.491	152.858
Caixa e equivalentes de caixa	8.575	8.774	5.057	7.319	4.973
Contas a receber de clientes e outros créditos	57.291	76.878	59.268	166.912	113.496
Pagamentos antecipados	347	311	299	390	2.278
Estoques	55.596	28.621	29.986	34.614	26.128
Ativo fiscal corrente	5.418	3.493	3.601	4.256	5.983
Não Circulante	144.308	135.267	154.886	173.172	212.116
Contas a receber de clientes e outros créditos	11.855	10.164	20.477	13.861	13.991
Dividendos a receber	-	- 0	0	- 0	-
Ativo fiscal diferido	11.116	18.912	14.731	28.305	45.027
Outros Investimentos, incluindo derivativos	1.161	1.161	1.161	1.161	1.161
Depósitos judiciais	649	809	981	1.277	1.353
Investimentos	60.952	52.238	69.183	79.914	79.914
Imobilizado	55.967	48.933	45.464	45.709	67.579
Intangíveis	2.608	3.050	2.889	2.945	3.090

36. Nota-se um aumento do passivo geral em 2018, que considerando o curto e o longo prazo, foi de 53% se comparado ao passivo contabilizado em 2017, também se verifica que 76% do passivo é para ser liquidado em curto prazo.

37. As dívidas com fornecedores aumentaram anualmente e finalizaram março de 2019 com R\$ 88,6 milhões (oitenta e oito milhões e seiscentos mil reais), 58% a mais do que o saldo em aberto em 2015.

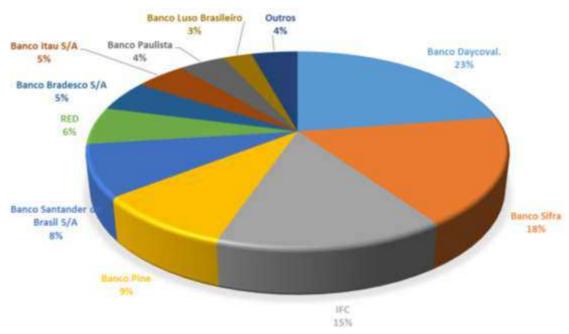
72-994.1 EK-JP-OL

Fax: +55-11-3255-3727

Brasil Rua Major Quedinho, 111 - 18° andar 01050-030 - São Paulo www.lasproconsultores.com.br Fone: +55-11-3211-3010 Itália Edoardo Ricci Avvocati Via Visconti di Modrone nº 8/10 20122 - Milão www.edoardoricci.it Fone: + 39-02 79 47 65 Fax: + 39-02 78 44 97

- Pelo balancete, verificamos que 41% se referem a 38. fornecedores no país e 22% referem-se a importações.
- 39. O ano em que a recuperanda menos utilizou recursos de empréstimos e financiamentos foi 2017, quando esse passivo totalizou R\$ 82 milhões (oitenta e dois milhões de reais) considerando o curto e o longo prazo.
- 40. Acresceu para R\$ 121,5 milhões (cento e vinte e um milhões e quinhentos mil reais) em 2018 e ao fim do primeiro trimestre havia aproximadamente R\$ 105 milhões (cento e cinco milhões de reais) dentre os quais, 23% era devido ao Banco Daycoval, 18% ao Banco Safra, entre outros, sendo que os dez valores mais representativos da rubrica podem ser visualizados no gráfico abaixo.





41. As provisões foram feitas para cobrir processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível, aumentaram de forma considerável em 2018 e totalizaram R\$ 67,5 milhões (sessenta e sete milhões e quinhentos mil

72-994.1 EK-JP-OL

Fax: +55-11-3255-3727

Brasil Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar 01050-030 - São Paulo www.lasproconsultores.com.br Fone: +55-11-3211-3010

Itália Edoardo Ricci Avvocati Via Visconti di Modrone nº 8/10 20122 - Milão www.edoardoricci.it Fone: + 39-02 79 47 65

9

Fax: +39-02 78 44 97

reais) ao fim do primeiro trimestre de 2019, dentre os quais 77% se referem a adesão ao programa de regularização tributária.

42. Em 2018, verifica-se a diminuição do Capital Social, o qual era de aproximadamente R\$ 381 milhões em 2017, passou a apresentar R\$ 50 milhões em 2018, por absorção dos prejuízos acumulados, os quais totalizavam R\$ 396,5 milhões (trezentos e noventa e seis milhões e quinhentos mil reais) em 2017, decresceram para R\$ 35,6 milhões (trinta e cinco milhões e seiscentos mil reais) em 2018, aumentando para quase R\$ 70 milhões (setenta milhões de reais) ao fim do primeiro trimestre de 2019.

Em milhares de reais

Balanço Patrimonial em:	2015	2016	2017	2018	mar-19
Passivo	271.535	253.344	253.097	386.663	364.974
Circulante	116.031	150.134	170.139	249.374	263.949
Fornecedores e outras contas a pagar	56.002	58.983	73.656	86.502	88.585
Salários, férias e contribuições a pagar	11.410	12.389	13.899	22.966	28.760
Empréstimos e financiamentos	37.888	66.199	68.497	111.560	96.301
Provisões	4.503	7.063	6.106	7.218	11.156
Passivo fiscal corrente	6.228	5.500	7.982	21.128	39.147
Não Circulante	100.134	78.238	49.519	86.636	84.753
Empréstimos e financiamentos	75.570	44.202	13.512	9.948	8.471
Outras contas a pagar	-	-	6.882	3.693	2.759
Passivo fiscal não corrente	-	5.503	7.123	18.028	17.220
Provisões	24.564	28.533	22.002	54.967	56.304
Patrimonio Liquido	55.370	24.973	33.439	50.653	16.272
Capital social	380.933	380.933	380.933	50.000	50.000
Reservas de capital	30.393	28.800	27.223	10.225	10.071
Prejuizos acumulados	- 381.715	- 396.975	- 396.567	- 35.644	- 69.871
Ajustes de avaliação patrimonial	25.759	12.215	21.850	26.072	26.072

43. O endividamento geral demonstra um aumento dos passivos em relação aos ativos totais, mas indica que ainda há ativos suficientes para cobrir todos os passivos contabilizados.

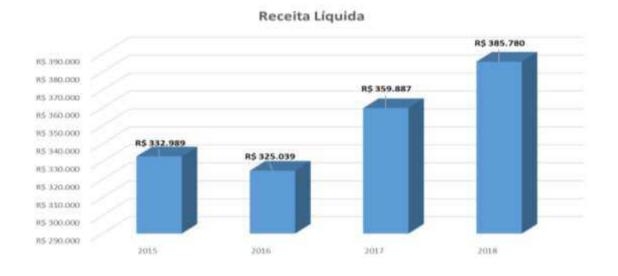
10

Fax: +55-11-3255-3727



B. Demonstração do Resultado

44. A receita líquida da recuperanda superou os R\$ 300 milhões (trezentos milhões de reais) em todos os anos analisados, sendo que o maior faturamento ocorreu em 2018, quando líquidos apresentaram aproximadamente R\$ 386 milhões (trezentos e oitenta e seis milhões de reais), 7% maior do que 2017.



fls. 612

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/05/2019 às 18:32, sob o número WJMJ19406698242 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037522-74.2019.8.26.0100 e código 6E9B010.

LASPRO CONSULTORES

45. A demonstração de resultado abaixo apresenta os

valores acumulados por exercício.

46. No primeiro trimestre de 2019, a recuperanda já

obteve a receita líquida de aproximadamente R\$ 93 milhões, sendo que os custos

consumiram 77% desse total. A proporcionalidade dos custos aumentaram em 2019,

tendo sido de 74% em 2018 e 71% em 2017, ano em que essa proporção foi a mais

baixa de todo o período analisado.

47. As outras receitas causadas por ganho na venda de

um sítio em 21 de dezembro de 2018, amenizaram o prejuízo daquele exercício, que

foi de aproximadamente 9 milhões (nove milhões de reais).

48. Classificadas como "Outras Despesas" foram

contabilizados R\$ 35 milhões, sendo a soma de R\$ 58 milhões de despesas, causadas

pelo estorno da receita lançada como venda de imobilizado, pois houve o distrato de tal

transação e aproximadamente R\$ 23 milhões de receitas, ambos indicados como

sendo não operacionais, no balancete. O contrato de venda e o distrato foram

recebidos.

49. As despesas financeiras em 2018 totalizaram R\$ 100

milhões (cem milhões de reais), das quais 67% foram consequência de variação

cambial. O resultado financeiro desse ano foi o mais baixo de todo o período analisado.

50. A composição das despesas pode ser verificada no

gráfico a seguir.

12

Fax: +55-11-3255-3727

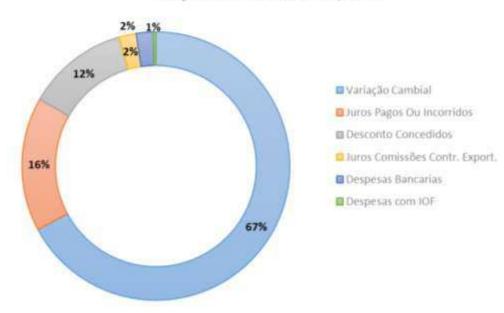
20122 - Milão

Edoardo Ricci Avvocati

Via Visconti di Modrone nº 8/10

Itália

Despesas Financeiras dez/2018



51. Nota-se que a recuperanda apresentou seguidos prejuízos nos anos abrangidos, sendo o mais alto prejuízo o auferido no primeiro trimestre de 2019, o qual foi de R\$ 34 milhões (trinta e quatro milhões de reais), o dobro do resultado do ano todo de 2016, quando totalizou R\$ 17 milhões (dezessete milhões de reais) em prejuízos, sendo o pior resultado considerando os exercicios fechados.

Em milhares de reais

Demonstração do resultado		2015		2016		2017		2018		mar-19
Receita Liquida		332.989	ocomono	325.039	***************************************	359.887		385.780		92.930
Custo	-	238.321	-	243.597	-	257.042	-	283.986	-	71.324
Lucro Bruto		94.668	-	81.442	-	102.845		101.793		21.606
Despesas Operacionais	-	65.019	-	88.767	-	90.500	-	87.348	-	63.575
(-) Despesas Administrativas	-	77.273	-	88.460	-	96.944	-	125.204	-	28.208
Resultado de equivalência patrimonial		9.670	-	7.119	-	1.318		7.172		-
Outras receitas (despesas)		2.584	-	6.812	-	7.763		30.684	-	35.367
Resultado Operacional		29.649	-	7.325	-	12.346		14.445	-	41.968
Despesas não operacionais	-	35.523	-	18.001	-	16.645	-	36.999	-	9.134
(-) Despesa Financeira	-	116.027	-	49.234	-	36.156	-	100.760	-	12.421
Receita Financeira		80.504		31.233	-	19.511		63.761		3.287
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-	5.874	-	25.326	-	4.300	-	22.554	-	51.103
(-) IRPJ e CSLL		5.175		8.473	-	3.586		13.574		16.722
Resultado do Periodo	-	699	-	16.853	-	713	-	8.980	_	34.380

13

72-994.1 EK-JP-OL

Brasil Rua Major Quedinho, 111 - 18° andar 01050-030 - São Paulo www.lasproconsultores.com.br Fone: +55-11-3211-3010 Fax: +55-11-3255-3727

LASPRO

C. Fluxo de Caixa

52. O fluxo de caixa projetado disponibilizado às fls. 190 abrangeu o período de março de 2019 a fevereiro de 2021 indica que a recuperanda espera aumentar os recebimentos no mercado interno nos meses de agosto e setembro de 2019 e 2021 e também esperam conseguir novas entradas por financiamentos ainda este ano.

53. Projeta também, que entre os meses de junho e setembro de 2019 e os meses entre abril e setembro de 2020 o fluxo de caixa mensal apresentará sobra de caixa.

54. Porém, acumuladamente, traz saldo negativo em todos os períodos, tendo estimativa de saldo negativo acumulado até fevereiro de 2021 R\$ 6,4 milhões (seis milhões e quatrocentos mil reais), apontando que para realização dos pagamentos previstos no fluxo de caixa, apenas a operação e os financiamentos previsto, não serão suficientes para manter a atividade da recuperanda.

55. O mês de outubro de 2019 aponta o maior déficit entre os próximos dois anos, prevendo movimentação mensal negativa em R\$ 7 milhões (sete milhões de reais), causado pelo aumento nas despesas com salários e encargos, aparentemente projetando o pagamento da primeira parcela do decimo terceiro salário neste mês, bem como a redução no financiamento extraconcursal.

D. Dívida

56. A recuperanda apresenta valores em reais devidos nas classes I, III e IV que totalizam aproximadamente R\$ 69 milhões (sessenta e nove milhões de reais).

14

20122 - Milão

Edoardo Ricci Avvocati

Via Visconti di Modrone nº 8/10

Itália

57. Adicionalmente há aproximadamente EUR 467 mil (quatrocentos e sessenta mil euros), GBP 7 mil (sete mil libras) e USD 4,7 milhões (quatro milhões e setecentos mil dólares).

Classes	·	Valores R\$	0	utras moedas
ClasseI	R\$	5.368.179,89		
Classe II	R\$	-		
Classe III - BRL	R\$	60.726.741,58		
Classe III - EUR			€	466.863,16
Classe III - GBP			£	7.015,00
Classe III - USD			\$	4.697.257,98
Classe IV	R\$	2.848.670,75		
Total	R\$	68.943.592,22		

VIII – DOS HONORÁRIOS DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

58. Em atenção a r. decisão de deferimento, no concernente a apresentação de proposta de honorários, a Administradora Judicial se manifesta nos seguintes termos.

59. Como é cediço, as competências do administrador judicial no procedimento de Recuperação Judicial estão definidas no art. 22, I e II, da Lei nº 11.101/2005, *in verbis*:

"Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

I – na recuperação judicial e na falência:

a) enviar correspondência aos credores constantes na relação de que trata o inciso III do caput do art. 51, o inciso III do caput do art. 99 ou o inciso II do caput do art. 105 desta Lei, comunicando a data do pedido de recuperação

15

72-994.1 EK-JP-OL

Brasil Rua Major Quedinho, 111 - 18° andar 01050-030 - São Paulo www.lasproconsultores.com.br Fone: +55-11-3211-3010 Fax: +55-11-3255-3727

judicial ou da decretação da falência, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito;

- b) fornecer, com presteza, todas as informações pedidas pelos credores interessados;
- c) dar extratos dos livros do devedor, que merecerão fé de ofício, a fim de servirem de fundamento nas habilitações e impugnações de créditos;
- d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;
- e) elaborar a relação de credores de que trata o § 2° do art. 7° desta Lei;
- f) consolidar o quadro-geral de credores nos termos do art.18 desta Lei;
- g) requerer ao juiz convocação da assembléia-geral de credores nos casos previstos nesta Lei ou quando entender necessária sua ouvida para a tomada de decisões;
- h) contratar, mediante autorização judicial, profissionais ou empresas especializadas para, quando necessário, auxiliá-lo no exercício de suas funções;
- i) manifestar-se nos casos previstos nesta Lei;

II – na recuperação judicial:

- a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;
- b) requerer a falência no caso de descumprimento de obrigação assumida no plano de recuperação;
- c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;
- d) apresentar o relatório sobre a execução do plano de recuperação, de que trata o inciso III do caput do art. 63 desta Lei:

16

Fax: +55-11-3255-3727

60. Sobre as funções do administrador judicial, Waldo Fazzio Júnior esclarece que:

"A fiscalização dos negócios da empresa em recuperação judicial compete, em regra, ao administrador judicial, no despacho que defere o pedido de recuperação. O administrador judicial fiscaliza sob a supervisão do juiz. Não se trata de administração controlada, mas fiscalizada.

Regra geral, o administrador judicial não tem poderes gerenciais. Isso não significa, entretanto, que sua participação seja meramente passiva. Com efeito, se constatar a ocorrência de fatos prejudiciais ao cumprimento da recuperação, deverá comunicá-lo ao órgão judiciário para as providências cabíveis. Trata-se de auxiliar fiscal do juízo, com responsabilidade idêntica à do administrador falimentar, mas com atividade diversa.

 (\dots)

Neste ponto, é necessário colocar em pauta o problema qualidade trabalho desenvolvido <u>pelo</u> do administrador judicial da recuperação, no sentido de adotar medidas adequadas às condições de saúde financeira da empresa. Segundo João Carvalho das Neves, diversos obstáculos podem comprometer a atividade de gestão. Além da qualidade do administrador judicial, cuja profissão ainda não é regulamentada no Brasil, dois problemas maiores se apresentam. O primeiro diz respeito à cultura dos credores. Aqueles que detêm garantias não demonstram grande interesse na recuperação da empresa pelo fato de o seu crédito já estar garantido por bens do ativo imobilizado. Por outro lado, os credores quirografários

ostentam créditos tão baixos que não compensam os custos do seu empenho no processo. O segundo problema diz respeito à remuneração do administrador judicial, geralmente irrisória, se comparada com a complexidade das diversas tarefas que precisa desempenhar. Esses dois obstáculos podem levar o administrador judicial a adaptar seu trabalho às parcas possibilidades que lhe são oferecidas.

Na maioria dos casos, nem o devedor nem os credores colocam à disposição do administrador os instrumentos necessários à execução de um trabalho eficiente. Para a implementação de uma política satisfatória de recuperação empresarial, há necessidade de se proverem meios e condições de gestão.² (grifamos)

61. Para fazer frente às responsabilidades inerentes ao múnus que lhe foi confiado pelo D. Juízo, atualmente, essa Administradora Judicial conta com a assessoria de profissionais qualificados, como advogados, contadores e administradores de empresa, sempre às suas expensas, por sua conta e risco.

62. É importante destacar que, no período de impugnações/habilitações administrativas, deverão ser respondidos diversos e-mails para sanar dúvidas, prestar esclarecimentos, além de informar o recebimento das impugnações.

63. Ademais, iniciada a fase de pareceres, é inequívoco que todas essas impugnações serão objeto de pareceres, demandando esforço incontroverso para cumprir o prazo legal.

72-994.1 EK-JP-OL

Fax: +55-11-3255-3727

Brasil Rua Major Quedinho, 111 - 18° andar 01050-030 - São Paulo www.lasproconsultores.com.br Fone: +55-11-3211-3010 Itália Edoardo Ricci Avvocati Via Visconti di Modrone nº 8/10 20122 - Milão www.edoardoricci.it Fone: + 39-02 79 47 65 18

Fone: + 39-02 79 47 65 Fax: + 39-02 78 44 97

² FAZZIO JUNIOR, Waldo. Lei de falência e recuperação de empresas. – 7. ed. – São Paulo: Atlas, 2015, pp. 184-185.

de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes" (art. 24, caput, da Lei nº 11.101/2005), a Administradora Judicial propõe a fixação de honorários provisórios no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), retroativos à data da assinatura do Termo de Compromisso, em 29/04/2019 (fls.362), sem prejuízo do reembolso das despesas com as cartas e diligências para vistoria das atividades desempenhadas pela Recuperanda sempre fora da sede do Juízo, até a oportuna fixação dos definitivos.

65. Referido valor já engloba todos os prepostos indicados pela Administradora Judicial, sendo que a complexidade do caso exige que a Administradora Judicial mantenha como seus auxiliares uma equipe de advogados, contadores e administradores de empresas, estagiários que demanda significativo numerário mensal, sendo toda essa despesa englobada na proposta apresentada.

66. Entende esta Administradora Judicial, com a devida vênia, que a fixação definitiva dos honorários em momento posterior refletirá de maneira mais adequada a evolução processual desta recuperação judicial.

67. De todo modo, deixa ao elevado critério do Juízo a fixação dos respectivos honorários.

IX - DA CONCLUSÃO

68. Sendo o que havia a relatar e honrada com a nomeação, a Administradora Judicial permanece à disposição do Juízo, da Recuperanda, dos Credores e do Ministério Público para prestar os esclarecimentos necessários.

São Paulo, 13 de maio de 2019.

19

72-994.1 EK-JP-OL

Brasil Rua Major Quedinho, 111 - 18° andar 01050-030 - São Paulo www.lasproconsultores.com.br Fone: +55-11-3211-3010 Fax: +55-11-3255-3727

LASPRO CONSULTORES LTDA.

Administradora Judicial

Oreste Nestor de Souza Laspro

OAB/SP n° 98.628



DOC. 1

Comprovação de encaminhamento de decisão de deferimento ao TST

72-994.1 JP-EK

Fax: +55-11-3255-3727

Brasil Rua Major Quedinho, 111 - 18° andar 01050-030 - São Paulo www.lasproconsultores.com.br Fone: +55-11-3211-3010

DATA DE POSTAGEM
UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
19 02 MAI 2019 2
RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO LISBOS Ausente de Correios
DATADE ENTREGA / S

bedies 5. 01 AR



DOC. 2 Termo de diligência

72-994.1 JP-EK

Fax: +55-11-3255-3727

Brasil Rua Major Quedinho, 111 - 18° andar 01050-030 - São Paulo www.lasproconsultores.com.br Fone: +55-11-3211-3010

TERMO DE DILIGÊNCIA

Origem:

01ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES

JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA

DE SÃO PAULO/SP

Processo nº:

1037522-74.2019.8.26.0100

Ação:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Recuperanda:

SABÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

AUTOPEÇAS S/A

Distribuição:

24 de abril de 2019.

Em 03/05/2019, LASPRO CONSULTORES LTDA, representada por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP nº 98.628, em atenção à r. decisão de fls. 346/347, compareceu ao centro administrativo da Recuperanda SABÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS S/A e solicitou ao respectivo administrador da empresa para que envie diretamente nos endereços eletrônicos coordenador1@laspro.com.br, coordenador2@laspro.com.br e darly.santos@laspro.com.br todo o dia 20 de cada mês, os seguintes documentos:

I - Demonstrações Financeiras e Contábeis:

- 1) Balanço Patrimonial (formato .pdf);
- Demonstração do Resultado do Exercício (formato .pdf);
- Demonstração do Fluxo de Caixa conciliado;

Brasil Rua Major Quedinho, 111 - 18° andar 01050-030 - São Paulo www.lasproconsultores.com.br Fone: +55-11-3211-3010 Fax: +55-11-3255-3727

Itália Edoardo Ricci Avvocati Via Visconti di Modrone n° 8/10 20122 - Milão www.edoardoricci.it Fone: + 39-02 79 47 65 Fax: + 39-02 78 44 97

- 4) Balancete de verificação com todos os níveis de contas contábeis com saldos comparativos com o mês anterior,em.xls (Excel) com a composição das rubricas do Balanço Patrimonial;
- 5) Comunicação simples por e-mail no caso de lançamentos contábeis em meses anteriormente disponibilizados com a justificativa da alteração do saldo seguida da disponibilização das novas demonstrações;
- 6) Extratos de todas as contas bancárias incluindo correntes e aplicações com sua respectiva conciliação;
- 7) Relatório financeiro de Clientes e/ou Contas a Receber com a composição dos saldos contábeis (em Excel);
- 8) Relatório financeiro de Fornecedores e demais contas a pagar com a composição dos saldos contábeis (em Excel);
- 9) Relatório financeiro com a composição de Empréstimos e Financiamentos (em Excel);
- 10) Composição de estoques;
- 11) Detalhamento de movimentação de bens do Ativo Imobilizado, caso aplicável.

II – Funcionários:

- 12) Relatório Sintético da Folha de Pagamento (Discriminação de verbas pagas e de descontos), com indicação do número de funcionários ativos, afastados, demitidos, admitidos, além das respectivas incidências de FGTS, INSS, etc. seguida de seus comprovantes de pagamento aos colaboradores;
- 13) Provisionamento mensal de férias e 13° salário, com indicação do número de funcionários em gozo de férias e valores pagos;
- 14) Indicar nome dos sócios e valor do pró-labore pago a cada um:

III - Impostos, contribuições e outras informações:

15) Fornecer cópia de:

Brasil Rua Major Quedinho, 111 - 18° andar 01050-030 - São Paulo www.lasproconsultores.com.br Fone: +55-11-3211-3010 Fax: +55-11-3255-3727

- a. Relação de Trabalhadores constantes no arquivo GEFIP/SEFIP Guia de Recolhimento do FGTS e comprovantes de recolhimento;
- b. Guia da Previdência Social GPS e comprovantes de recolhimento;
- c. Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social;
- d. DARFs (PIS, COFINS, CSSL, IRPJ, IRPF, etc.), e respectivos comprovantes de recolhimento;
- e. Guias de ICMS seguidas de seus comprovantes de recolhimento;
- f. Apuração do ICMS, PIS e da COFINS;
- g. Documento de Arrecadação de ISS (se aplicável).
- **16)** Os comprovantes de recolhimento de tributos deverão ser enviados no mesmo arquivo e imediatamente após a guia de recolhimento.

Para os devidos fins, lavramos o presente termo em três laudas digitadas no anverso, em duas vias, assinado pela Administradora Judicial e pela Recuperanda.

São Paulo, 03 /05 /20 /9

LASPRO CONSULTORES LTDA

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO

OAB/SP N° 98.628

SABÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS S/A

Brasil Rua Major Quedinho, 111 - 18° andar 01050-030 - São Paulo www.lasproconsultores.com.br Fone: +55-11-3211-3010 Fax: +55-11-3255-3727



DOC. 3 Material de divulgação

72-994.1 JP-EK

Brasil Rua Major Quedinho, 111 - 18° andar 01050-030 - São Paulo www.lasproconsultores.com.br Fone: +55-11-3211-3010 Fax: +55-11-3255-3727

OSABO

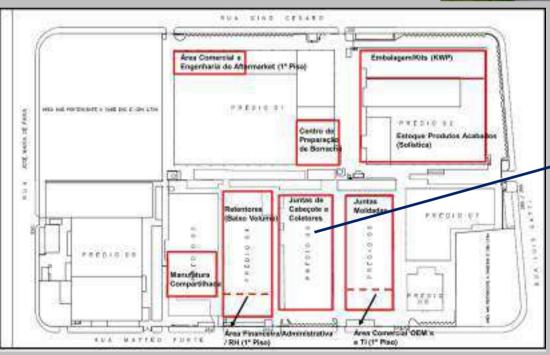
Planta São Paulo - Lapa

















Áreas



- Prédio 1 Área Comercial e Engenharia After Market(1º Piso)
- Prédio 1 Centro de Preparação de Borracha
- Prédio 2 Embalagem/Kits (KWP)
- Prédio 2 Estoque de Produto Acabado(Solística)
- Prédio 3 Manufatura compartilhada
- Prédio 4 Retentores (Baixo Volume)
- □ Prédio 4 Área Financeira/Administrativa/RH(1º Piso)
- Prédio 5 Juntas de Cabeçotes e Coletores
- Prédio 6 Juntas Moldadas
- Prédio 6 Área Comercial OEM´s e TI(1º Piso)
- Planta Mogi Mirim

Prédio 1 - Área Comercial e Engenharia After Market(1º Piso)







Prédio 1 - Centro de Preparação de Borracha











Prédio 2 - Embalagem/Kits (Terceiro - Kawapack)











Prédio 2 - Estoque de Produto Acabado (Terceirização In-house FEMSA) SABO









Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/05/2019 as Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jisp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1037522-74.

Prédio 3 - Manufatura compartilhada







Prédio 4 - Retentores (Baixo Volume)











Prédio 4 - Área Financeira/Administrativa/RH(1º Piso)











Prédio 5 - Juntas de Cabeçotes e Coletores











Prédio 6 - Juntas Moldadas











Prédio 6 – Área de Tecnologia da Informação – TI (1º Piso)











Prédio 6 - Área Comercial OEM









Planta Mogi Mirim/ S.P.











Planta Mogi Mirim









Planta Mogi Mirim











Planta Mogi Mirim







Planta Mogi Mirim – Gestão da Fábrica e Oficina Manutenção









Mogi Mirim – Engenharia









